



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1110 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de adequação da lei complementar nº 168 de 26 de dezembro de 2018 que *"dispõe sobre concessão de jornada especial de trabalho a servidor público responsável por filho com deficiência física ou mental, da forma que especifica, e dá outras providências"*, com a lei federal nº 13.370/2016, que alterou o artigo 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.237.867 estendeu esse direito aos servidores estaduais e municipais. A redução da carga horária é de até 50%, sem necessidade de compensação de horas ou desconto salarial, para que o servidor possa dar atenção e acompanhamento ao familiar. Enviando para essa casa de leis, as devidas alterações para votação em sessão ordinária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje, servidores estão judicializando a Prefeitura de Cajamar por falta desse ajuste (entre lei complementar e lei federal) no que diz respeito as horas de redução de jornada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 1 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2916/2025

DATA / HORA
01/09/2025 13:11:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 10 / Setembro / 2025	
Despacho: Encaminhar-se	
	
EDILSON FEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

